



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

F. N.º

LEI Nº 1.311 DE 20 DE OUTUBRO DE 1977

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 89.776,20 (OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), E DA - OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ELE - sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 89.776,20 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e vinte centavos).

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal-Pessoal Civil
01070212.01 01 - Vencimentos e Vantagens FixasCr\$ 59.776,20

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.1 Administração

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal-Pessoal Civil
08070212.28 02 - Despesas VariáveisCr\$ 10.000,00

7.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0 Material de Consumo
08421882.31 Manutenção dos serviços no Ensino de Pri
meiro GrauCr\$ 20.000,00

Total da SuplementaçãoCr\$ 89.776,20

Art. 2º - A presente suplementação será coberta - com os recursos provenientes das seguintes anulações:

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.2 Obras e Melhoramentos-Serviços Diversos

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal-Pessoal Civil
10070212.56 01 - Vencimentos e Vantagens FixasCr\$ 54.776,20

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.0.0 Despesas de Custeio

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

F. N.º.....

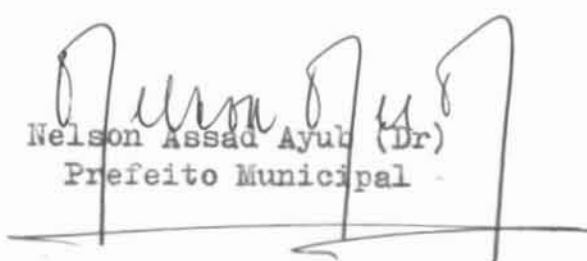
LEI Nº 1.311 DE 20 DE OUTUBRO DE 1977

continuação

3.1.1.1	Pessoal-Pessoal Civil		
16885312.76	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	<u>35.000,00</u>
	Total da Anulação	Cr\$	<u><u>89.776,20</u></u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 20 de OUTUBRO DE 1977


Nelson Assad Ayub (Dr)
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.


Fausto de Marto
Diretor Administrativo